



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 125/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 98 DE 4 DE JULHO DE 2023.

DATA: 11/07/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 1 assistente social.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, em virtude de se tratar de contratação para Secretaria da Municipal de Educação, bem como estar anexado no Projeto de Lei Impacto Orçamentário e financeiro com Declaração da Prefeita Municipal de que tal contratação não contraria a Lei de Responsabilidade fiscal e disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria, com voto divergente do Ver. Walter Nei Gomes em anexo.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. WALTER NEI GOMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 2603
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.496.0 Pag. 135

Data 11/07/23


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Voto Ver. Walter Nei

Ao analisar o projeto, foi verificado que o mesmo se tratava de aumento de despesa com pessoal, sendo que o último relatório de gestão fiscal oficial do município indicava que a despesa com pessoal estava em 53,51 %, colocando o município no índice prudencial, da lei de responsabilidade fiscal. Desta forma voto de maneira desfavorável ao Projeto de Lei nº 98, de 4 de julho de 2023.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 120/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 98, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DATA: 11/07/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de lei nº 98, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade a contratação por excepcional interesse público de Assistente Social, traz em anexo o impacto orçamentário e financeiro, demonstrando, neste ponto, a adequação à legislação vigente. Em se tratando de aumento de despesa com pessoal o projeto traz também declaração da ordenadora de despesas do Poder Executivo Municipal afirmando que tal contratação não fere nenhum artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. 
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. 
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. 
DIONATAN PINHEIRO

PROT. Nº 1603
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. nº 98-23 Pag. 135
Data 11/07/23

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS Hora
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”